

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

Lei nº 3844.
PROJETO DE LEI Nº 021/2014

Súmula: Institui o Prêmio Atleta Destaque no Município de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído no Município de Irati o Prêmio Atleta Destaque, em homenagem aos atletas que representando o município tenham se destacado, em sua modalidade, durante o ano.

Art. 2º - A escolha do atleta destaque será justificada e definida por votação em comissão especial, não remunerada, instituída pela Secretaria Municipal de Esportes, com fim específico de escolher três atletas que tenham obtido destaque em suas categorias ao longo do ano.

Parágrafo único. A comissão será composta por cinco membros, terá duração anual e deverá ser formada por três representantes dos entes ligados ao setor de esportes no Município e por dois representantes da imprensa especializada.

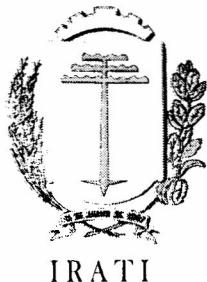
Art. 3º - A homenagem será feita em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Irati, juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes, na última sessão de novembro.

Art. 4º - O prêmio constará de uma placa a ser confeccionada pela Câmara Municipal de Irati, contendo os símbolos do município, o nome do homenageado e modalidade que pratica.

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 19.05.2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 26.05.2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 11.06.2014



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

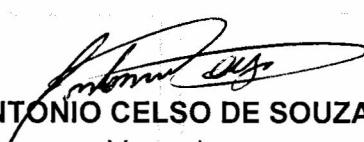
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Esportes deverá entregar a Câmara Municipal de Irati, até 30 (trinta) dias antes da realização da sessão solene, o nome dos atletas homenageados.

Art.6º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Irati, em 16 de maio de 2014.


RAFAEL FELIPE LUCAS

Vereador


ANTONIO CELSO DE SOUZA

Vereador


HELIOS DE MELLO

Vereador

01 JUNHO DE 2014

LEIA E ASSINE



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

JUSTIFICATIVA

O esporte é um dos instrumentos mais importantes para a transformação social, e como tal merece atenção de todos. Neste sentido, nossa Casa Legislativa não podia se furtar em dar sua contribuição, para incentivar a prática de esportes em nosso município.

O presente projeto visa instituir em nossa cidade o prêmio atleta destaque, homenageando os atletas que se destacarem ao longo do ano, nas suas respectivas modalidades. Tal iniciativa, bastante simples, tem como ponto fundamental o incentivo aos nossos atletas, através de homenagem em sessão solene, pois todos somos sabedores das dificuldades que encontra que se dedica ao esporte.

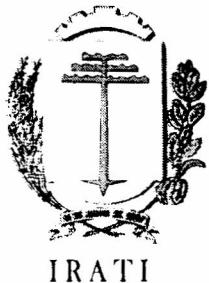
Pelo exposto é que pedimos a aprovação do presente projeto aos Nobres colegas.

Irati, em 16 de maio de 2014.


RAFAEL FELIPE LUCAS
Vereador


ANTÔNIO CELSO DE SOUZA
Vereador


HELIO DE MELLO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 021/2014

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ementa: Institui o Prêmio Atleta Destaque no Município de Irati.

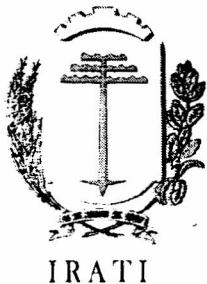
Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 021/2014.

Irati, 23 de maio de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antônio Celso de Souza
Antônio Celso de Souza
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 021/2014

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ementa: Institui o Prêmio Atleta Destaque no Município de Irati.

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 021/2014, originado do Poder Legislativo.

Irati, 23 de maio de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

PROJETO DE LEI Nº 021/2014

Súmula: Institui o Prêmio Atleta Destaque no Município de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

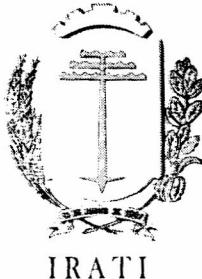
Art. 1º - Fica instituído no Município de Irati o Prêmio Atleta Destaque, em homenagem aos atletas que representando o município tenham se destacado, em sua modalidade, durante o ano.

Art. 2º - A escolha do atleta destaque será justificada e definida por votação em comissão especial, não remunerada, instituída pela Secretaria Municipal de Esportes, com fim específico de escolher três atletas que tenham obtido destaque em suas categorias ao longo do ano.

Parágrafo único. A comissão será composta por cinco membros, terá duração anual e deverá ser formada por três representantes dos entes ligados ao setor de esportes no Município e por dois representantes da imprensa especializada.

Art. 3º - A homenagem será feita em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Irati, juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes, na última sessão de novembro.

Art. 4º - O prêmio constará de uma placa a ser confeccionada pela Câmara Municipal de Irati, contendo os símbolos do município, o nome do homenageado e modalidade que pratica.



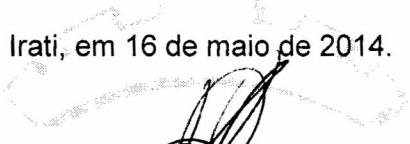
CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Esportes deverá entregar a Câmara Municipal de Irati, até 30 (trinta) dias antes da realização da sessão solene, o nome dos atletas homenageados.

Art.6º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Irati, em 16 de maio de 2014.


RAFAEL FELIPE LUCAS

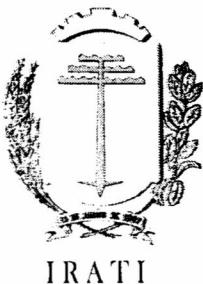
Vereador


ANTONIO CELSO DE SOUZA

Vereador


HELIO DE MELLO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

JUSTIFICATIVA

O esporte é um dos instrumentos mais importantes para a transformação social, e como tal merece atenção de todos. Neste sentido, nossa Casa Legislativa não podia se furtar em dar sua contribuição, para incentivar a prática de esportes em nosso município.

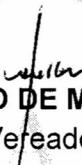
O presente projeto visa instituir em nossa cidade o prêmio atleta destaque, homenageando os atletas que se destacarem ao longo do ano, nas suas respectivas modalidades. Tal iniciativa, bastante simples, tem como ponto fundamental o incentivo aos nossos atletas, através de homenagem em sessão solene, pois todos somos sabedores das dificuldades que encontra que se dedica ao esporte.

Pelo exposto é que pedimos a aprovação do presente projeto aos Nobres colegas.

Irati, em 16 de maio de 2014.


RAFAEL FELIPE LUCAS
Vereador


ANTONIO CELSO DE SOUZA
Vereador


HELIO DE MELLO
Vereador